



INTERESSADO	CAU/BR
ASSUNTO	REPROGRAMAÇÃO CAU/SC

DELIBERAÇÃO Nº 053/2017 – CPFI-CAU/BR

A COMISSÃO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS - CPFI-CAU/BR reunida ordinariamente em Brasília (DF), na sede do CAU/BR, nos dias 31 de agosto e 01 de setembro de 2017, no uso das competências que lhe conferem o art. 103 do Regimento Interno do CAU/BR, após análise do assunto em epígrafe;

Considerando o relato do conselheiro Manoel de Oliveira Filho;

Considerando as Diretrizes para a Reprogramação do Plano de Ação e Orçamento do CAU do exercício de 2017; e

Considerando o documento Reprogramação do Plano de Ação e Orçamento do CAU/SC – exercício 2017, elaborado pelo CAU/SC e analisado pela Assessoria de Planejamento do CAU/BR.

DELIBEROU:

- 1 – Aprovar a 1ª Reprogramação do Plano de Ação e Orçamento do CAU/SC – exercício 2017, na forma dos documentos apresentados; e
- 2 – Encaminhar a referida Reprogramação para homologação do Plenário do CAU/BR.

Brasília – DF, 31 de agosto de 2017.

HEITOR ANTÔNIO MAIA DA SILVA DORES
Coordenador Adjunto

MANOEL DE OLIVEIRA FILHO
Membro



MARIA LAÍS DA CUNHA PEREIRA
Membro

PEDRO DA LUZ MOREIRA
Membro



INTERESSADO	CAU/BR
ASSUNTO	REPROGRAMAÇÃO 2017 CAU/SC

RELATÓRIO E VOTO

Considerando as Diretrizes para a Reprogramação do Plano de Ação e Orçamento do CAU do exercício de 2017;

Considerando o documento Reprogramação do Plano de Ação e Orçamento do CAU/SC – exercício 2017, elaborado pelo CAU/SC e analisado pela Assessoria de Planejamento do CAU/BR.

VOTO:

- 1 – Aprovar a Reprogramação do Plano de Ação e Orçamento do CAU/SC – exercício 2017 na forma dos documentos apresentados; e
- 2 – Encaminhar a referida Reprogramação para homologação do Plenário do CAU/BR.

Brasília – DF, 31 de agosto de 2017.



MANOEL DE OLIVEIRA FILHO
Conselheiro Relator